



“RETIFICAÇÃO”

LEI MUNICIPAL N. 774/2005 de 25/01/2005.

Publicado no Jornal O ESTADO n. 658 de 25/01/2005.

ONDE SE LÊ: “...com as seguintes confrontações: NORTE, com o lote n.º 8; SUL, com o lote n. 8; NASCENTE, com o lote n.º 21 e POENTE, com a Rua Antonio Maia, para o Sr. AROLDO MARTINS PANIAGO, brasileiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 230.081 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 103.868.821-248.”

LEIA-SE: “com as seguintes confrontações: NORTE, com o lote n.º 8; SUL, com o lote n. 6; NASCENTE, com o lote n.º 21 e POENTE, com a Rua Antonio Maia, para o Sr. AROLDO MARTINS PANIAGO, brasileiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 230.081 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 103.868.821- 34”

Ribas do Rio Pardo, em 23 de fevereiro de 2.005.


JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

